



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.260, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.014

“Dispõe sobre reedição dos Anexos, constantes do Decreto Municipal nº. 2.177, de 04 de dezembro de 2.013, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2.015”.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2.015, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 2.177, de 04 de dezembro de 2.013, os quais passam a vigorar corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - Fica concedido desconto de 3% (três por cento) para pagamento de cota única até o dia 31 de janeiro de 2.015.

Art. 3º. - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

- I – 1ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de janeiro/2015;
- II – 2ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de fevereiro/2015;
- III – 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de março/2015
- IV - 4ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de abril /2015;
- V – 5ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de maio/2015;
- VI – 6ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de junho/2015;
- VII – 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de julho/2015;
- VIII – 8ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de agosto/2015;
- IX – 9ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de setembro/2015;
- X – 10ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de outubro/2015.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 9 de dezembro de 2.014
- 50º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA

Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO I

VALOR DO METRO QUADRADO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
1	CENTRO	92,15	1
2	JARDIM PROGRESSO	92,15	1
3	VILA ALBANO	92,15	1
4	VILA RIO GRANDE	92,15	1
5	VILA FELICIDADE	92,15	1
6	VILA GONÇALVES	92,15	1
7	CANCELA FUENTES	92,15	1
8	JARDIM MARIA PAULA	92,15	1
9	VILA ARNOUD	92,15	1
10	PARQUE INDAIA	92,15	1
11	VILA FIGUEIREDO	92,15	1
12	VILA LAVINIA	46,02	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	46,02	11
14	OASIS PAULISTA	25,34	2
15	VILA FORDIANI	25,34	2
16	JARDIM NOVO HORIZONTE	46,02	11
17	JARDIM ENCANTADO	46,02	11
18	VILA CONDE SICILIANO	39,19	7
19	RECANTO DAS FLORES	39,19	7
20	VILA OTA	39,19	7
21	VILA CRISTIANA	39,19	7
22	VILA TSUZUKI	39,19	7
23	JARDIM ESPERANÇA	25,34	8
24	CHACARA CARREIRA	25,34	8
25	VILA NIWA	25,34	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	4,61	10
27	CHACARA SANTA FÉ	4,61	10
28	CHACARA SÃO FRANCISCO	4,61	10
29	PARQUE SETE PONTES	4,61	10
30	CHACARA SÃO PAULO	11,46	9
31	CHACARA SANTO IGNACIO	11,46	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	11,46	9



Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA

Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
33	RECANTO ALPINO	37,32	6
34	RECANTO MONTE ALEGRE	37,32	6
35	VILA MARCOS	37,32	6
36	VILA LOPES	37,32	6
37	VILA SÃO JOÃO	13,83	5
38	JARDIM RACHEL	13,83	5
39	PARQUE DO GOVERNADOR	6,88	3
40	PARQUE AMERICA	25,34	2
41	PARQUE RIO GRANDE	13,83	4
42	CHACARA ESPERANÇA	13,83	4
43	VILA LIDIA	13,83	4
44	JARDIM PALMIRA	13,83	4
45	VILA NOVA CALIFORNIA	13,83	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	6,88	3
47	SITIO MARIA JOANA	4,61	10
48	JARDIM GUIOMAR	13,83	5
49	GLEBA	4,61	10
50	FAZENDA SÃO JOAQUIM	4,61	10
51	PEDREIRA	11,46	9
52	VILA SANTO ANTONIO	37,32	6
53	CHACARA DOM BOSCO	13,83	4
54	REC.NATALINO BERTOLDO	4,61	10
55	VILA VERDE	38,93	12
56	DECAUVILLE	25,34	8
57	JARDIM NAKAMURA	25,34	8



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO III

ANEXO II

LISTA DE CONTRIBUIÇÃO E CATEGORIA IPE

Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício de 2015

Lançamento Anual por unidade atendida pelo serviço

1	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	48,37
2	TAXA DE COLETA DE LIXO	188,71
3	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	113,58
4	TAXA DE EXPEDIENTE	28,90



Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA

Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO III

TIPO DE CONSTRUÇÃO E CATEGORIA POR M2

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	1.050,90	868,78	594,14	417,61	280,02
APARTAMENTO	1.201,17	1.021,31	726,12	518,74	423,38
ESCRITÓRIO	1.180,64	961,51	770,91	496,16	444,82
COMÉRCIO	629,89	534,61	393,10	301,32	*****
GALPÃO	*****	*****	393,10	319,17	*****
TELHEIRO	*****	*****	393,07	322,44	*****
INDÚSTRIA	*****	690,58	690,20	429,39	*****
ESPECIAL	1.163,25	907,13	684,55	492,67	*****



Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA

Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br